

**Chamada pública interna nº 03/2023**  
**Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador**

### **1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. 07/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada a um setor, a saber: DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

### **Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

<b>Setor</b>	<b>Vagas para o regime parcial</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho</b>
DEPE	1 vaga - parcial - até 50% em teletrabalho	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.</li><li>2. Servidor com cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades de gestão</li><li>- Acompanhamento, publicações e atualizações de documentos administrativos</li><li>- Articular e gerenciar as ações relativas ao Estágio</li><li>- Articular e operacionalizar ações relativas ao programa Jovem Aprendiz</li><li>- Acompanhamento de Egressos</li><li>- Processos administrativos</li><li>- Rotinas administrativas</li></ul>

### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c)

as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdp7qu8Van8ukYgBw-NYhGF\\_5osnBXyRbAXOIN6gDs6J3b76w/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdp7qu8Van8ukYgBw-NYhGF_5osnBXyRbAXOIN6gDs6J3b76w/viewform?usp=sharing), de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

### 3.3 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	17/05/2023 a 18/05/2023
Resultado preliminar	19/05/2023
Recursos	19 e 21/05/2023
Resultado dos recursos	22/05/2023 até as 12h00
Resultado final (homologação)	22/05/2023
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 22/05/2023, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	23/05/2023

## **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

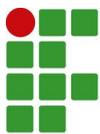
4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

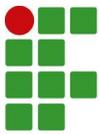
## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termos de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.



5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

**Danielle Regina Ullrich**  
Diretora-Geral IFSC Câmpus Caçador



**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor \_\_\_\_\_.
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

**Relação das macroatividades**

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
<b>Total</b>	